



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 950/2022 – 05/04/2022.

Ementa: Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Leonardo Galindo Gomes.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Leonardo Galindo Gomes**, natural da cidade de Recife/PE.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a comunidade de Petrolina e região do Vale do São Francisco, como empresário no ramo do comércio e reforma de pneus automotivos, contribuindo com o desenvolvimento e progresso.

Art. 3º - A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado, marcará a data para outorga concedida.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Autor: César Durando.

Gabinete da Presidência, 05 de abril de 2022.

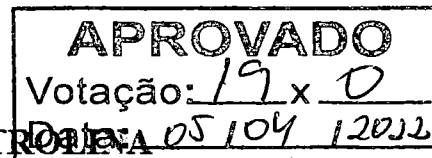
AEROLANDE AMOS DA
CRUZ:65649150478

Assinado de forma digital por AEROLANDE
AMOS DA CRUZ:65649150478
Dados: 2022.07.26 08:53:50 -03'00'

AEROLANDE AMÓS DA CRUZ
Presidente



950



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0014/ 2022 – 15/03/2022

Autor: César Durando

Ementa: Concede Título de Cidadão Petrolinense ao **Senhor Leonardo Galindo Gomes**.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Leonardo Galindo Gomes**, natural da cidade de Recife/PE.

Art. 2º- A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a comunidade de Petrolina e região do Vale do São Francisco, como empresário no ramo do comércio e reforma de pneus automotivos, contribuindo com o desenvolvimento e progresso.

Art. 3º- A Câmara Municipal, de comum acordo com o homenageado, marcará data para outorga concedida.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

Apresento para apreciação de Vossas Excelências proposição que tem como finalidade prestar uma homenagem a uma pessoa que é natural da cidade de Recife, mas que veio morar em Petrolina no ano de 1990, e aqui adotou essa cidade como sua terra natal, onde constituiu família, está educando e criando seus filhos.

Quando chegou em Petrolina, foi trabalhar com seu tio na reformadora de pneus *Tyresoles*, onde ficou até o ano de 2012, tendo adquirido muita experiência, bem como fez muitos amigos.

Neste mesmo ano de 2012, abriu seu próprio negócio, também no ramo de comércio de pneus automotivos: a *Léo Pneus*. No ano de 2015 abriu uma filial na vizinha cidade de Juazeiro-BA.

Como um empresário bem sucedido, ele é muito grato a Deus, e procura retribuir em forma de ações sociais, ajudando entidades filantrópicas e sem fins lucrativos. Todos os



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

meses faz uma doação financeira ao Hospital do Câncer de Petrolina, assim como ao PETRAPE.

São essas algumas das qualidades do espírito e de solidariedade que nos levou a conceder esse Título de Cidadão Petrolinense ao Sr. Leonardo Galindo Gomes.

Sala das Sessões, 15 de março de 2022.


César Durando
Vereador DEM

fggp

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 014/2022 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO SENHOR LEONARDO GALINDO GOMES

AUTOR: CÉSAR DURANDO

RELATOR: RUY WANDERLEY

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de projeto de decreto legislativo do Poder Legislativo, o qual concede o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor Leonardo Galindo Gomes, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.


III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 26 de março de 2022.

VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA - PRESIDENTE


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - RELATOR


VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO

cas

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 014/2022 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO SENHOR LEONARDO GALINDO GOMES

AUTOR: CÉSAR DURANDO

RELATOR: DIOGO HOFFMANN

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Poder Legislativo, tem como objetivo prestar uma justa homenagem ao empresário no ramo do comércio e reforma de pneus automotivos, contribuindo com o desenvolvimento e progresso da região.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto de decreto legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 26 de março de 2022.

VER^a. MARIA ELENA DE ALENCAR – PRESIDENTE

VER. DIOGO SILVA HOFFMANN – RELATOR

VER. JOSÉ JOSIVALDO DE ALENCAR LIMA - SECRETÁRIO

cas